

RESOLUÇÃO Nº 29/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 1º/07/2015, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.005165/2015-64, nos termos do Parecer nº 23/2015 da Comissão de Legislação,

RESOLVE

RECOMENDAR que a avaliação do quadro clínico do aluno seja complementada por avaliação da Junta Médica, ficando suspensa a incidência da Resolução nº 19/2011 do CEPE até que este Plenário possa tomar uma decisão definitiva.

Porto Alegre, 1º de julho de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.